

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 404/2021

De acordo com o contido no protocolo nº **24.874.873-7**, referente ao Contrato nº **404/2021** firmado entre o **DETRAN/PR** e a **PRINCESA ISABEL AVALIAÇÃO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA** – CNPJ nº **16.917.237/0001-71**, altera-se a composição societária, retirando-se da sociedade a Sra. Sofia França Grillo, ingressando o Sr. Francisco Grillo Neto, permanecendo o Sr. Pedro França Grillo, sendo esse nominado como único representante legal da clínica.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças

Pedro França Grillo
Princesa Isabel Avaliação Medica e Psicológica Ltda.

Ismael de Oliveira
Diretor de Tecnologia e Informação – DTIN

Documento: **2APOSTILAMENTOCONTRATO4042021ALTERACAOQUADROSOCIETARIOPRINCESAISABELAVALIACAOMEDICAEPsicologicALTDA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Pedro Franca Grillo (XXX.232.849-XX)** em 29/10/2025 09:19 Local: 16.917.237/0001-71, **Ismael de Oliveira (XXX.128.799-XX)** em 29/10/2025 11:41 Local: DETRAN/DTIN, **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 29/10/2025 14:02 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.874.873-7** por: **Paolla Perico do Amaral Staes** em: 27/10/2025 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ee794a07ce900ccf523a5126a6290cf1.